



# Câmara Municipal de Bariri

N.º .....

Bariri,

de

de 19

## RESOLUÇÃO nº 01/69

Dispõe sobre licença ao Sr. Prefeito Municipal para ausentar-se do Município.

Dr. DRAUSIO DE SOUZA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Bariri, a licença de 11 (onze) dias, a partir de 21 de julho do corrente ano, para ausentar-se do Município.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, em 20 de julho de 1969.

O PRESIDENTE

Dr. Drausio de Souza Freitas

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, em data supra.

O Diretor da Secretaria

Walfredo Alves de Souza

70 V